



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025

**AO PROJETO DE CONCESSÃO DE RODOVIAS DO
BLOCO II, COM ESTRADAS LOCALIZADAS NO
VALE DO TAQUARI E NA REGIÃO NORTE.**

Os Vereadores desta Casa Legislativa, que a esta subscrevem, propõem a presente Moção de Repúdio ao Projeto de Concessão de Rodovias do Bloco II, com estradas localizadas no Vale do Taquari e na Região Norte.

A presente Moção de Repúdio justifica-se pela crítica severa à concessão das rodovias do Bloco II, localizadas no Vale do Taquari e na Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul.

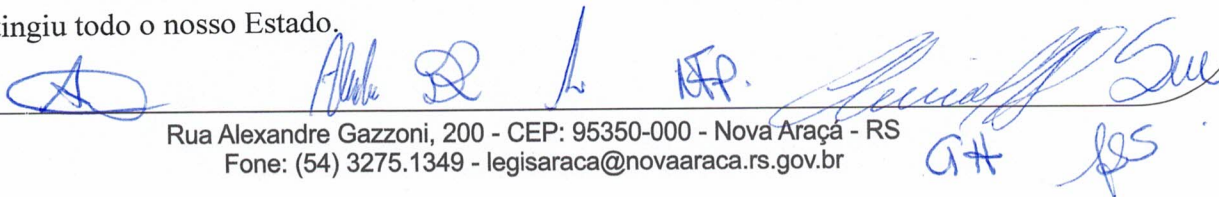
O projeto prevê investimentos para as sete estradas que compõem o bloco, sendo elas: ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, ERS-324, RSC-453 e BR-470. O valor estimado é de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões ao longo de 30 anos de concessão à iniciativa privada.

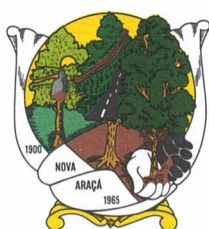
A nossa região será duramente prejudicada com a instalação das praças de pedágio.

Muitos municípios utilizam estes trechos para irem aos seus respectivos trabalhos ou faculdades, onerando, consideravelmente o orçamento mensal de quem passa diariamente nestes trechos.

Sem contar no valor que será pago pelos transportes de carga, que têm a cobrança feita por eixos. Tal ação irá prejudicar seriamente o acesso e escoamento de diversos produtos, inclusive agrícolas, que alimentam a nossa região, a Capital e, em muitos casos, o nosso país.

Não é hora de se acelerar o custo de vida, encarecendo o ir e vir da atividade produtiva de uma região inteira, já tão abalada pela crise climática que recentemente atingiu todo o nosso Estado.





Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Por isso, estamos repudiando o Projeto de Concessão de Rodovias do Bloco II, com estradas localizadas no Vale do Taquari e na Região Norte.

Repudiamos, veementemente, que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul continue com a intenção de implantar diversos pórticos de cobrança de pedágios no Bloco II, mais especificamente na Rodovia RS 324.

As regiões afetadas pelos pedágios enfrentarão sérias consequências, como a perda de atração de investimentos, o aumento no custo de vida, o turismo desestimulado, e multas altíssimas no caso de não pagamento do pedágio Free Flow (cobrança automática por tag ou aplicativo), além da perda de pontos na CNH e até suspensão da mesma.

Por estas razões e, por unanimidade desta Casa Legislativa, é apresentada esta Moção de Repúdio, para que, após assinada pelos Parlamentares, seja encaminhada aos Órgãos Competentes, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias de modo a não se concretizar o Projeto de Concessão de Rodovias do Bloco II, com estradas localizadas no Vale do Taquari e na Região Norte.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

André Dall Agnol
Presidente Legislativo

Adair Zamarchi

Cláudio Antônio Scartazzini

Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto

Alexandre Damini

Denise de Moraes Rufato

Gabriela Di Domenico Hans

Simone Marchetti Moresco